

Exonera Presidente da Comissão de Direito Eleitoral e Parlamentar desta Seccional.

PORTARIA Nº 41/SC/2017

publicação.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE,

Art. 1º Exonera a pedido o Advogado, MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS, OAB-PB 11536, da função de presidente da Comissão de Direito Eleitoral e Parlamentar desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 04 de maio de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente